



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

EDITAL SME Nº 17 /2021

## SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araujo, no uso de suas atribuições legais **torna pública as diretrizes para a seleção de servidores efetivos para atuar como Assistente Técnico Pedagógico para as áreas de: Educação Infantil; Ensino Fundamental – Matemática; Ensino Fundamental – Arte, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Inglês**, em conformidade com a Lei nº 06/2011 e a Resolução SME nº 05/2021.

### I. São condições para inscrição:

- a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação.
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura na área específica de atuação;
- c) Contar com experiência mínima de 05 (cinco) anos em sala de aula;

**Parágrafo único:** Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos no **Artigo 9º, inciso IV da Resolução SME 05/2021**.

### II. Da Inscrição

- a) A inscrição será realizada no Sistema de Gestão Educacional – DEMANDANET, página do servidor no **período de 17/12 à 22/12/2021**.
- b) Documentos necessários:
  - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
  - Plano de Trabalho devidamente identificado
  - Xerox do comprovante de Licenciatura Plena em Pedagogia ou área afim
  - Declaração de tempo de docência

### III. Das Vagas:

- a) Considerando o artigo 5º da Resolução SME nº 05/2021 que trata das áreas a serem atendidas pelos Assistentes Técnicos Pedagógicos e considerando o resultado do Edital nº 03/2021, as vagas remanescentes são para as áreas de:
  1. Ensino Fundamental (Matemática);
  2. Ensino Fundamental (Arte, Ciências da Natureza e Ciências Humanas);



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

3. Inglês;
4. Educação Infantil (Todos os campos de experiência).

## IV. Do Plano de Trabalho:

- a) O plano de trabalho deverá conter as especificações dadas pela Resolução Municipal nº 05/2021, artigo 10.
- b) Será avaliado em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

## V. Da Defesa do Plano de Trabalho:

- a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes na Resolução SME nº 05/2021, bem como os critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
- b) O **cronograma de convocação para a Defesa** do Plano de Trabalho será publicado em **14/01/2022** no site da Secretaria Municipal da Educação e no Sistema de Gestão Educacional – DEMANDANET.
- c) A banca examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III da Resolução SME nº 05/2021.

## VI. Da Classificação:

- a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II);
- b) A Divulgação da classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação [www.educacao.assis.sp.gov.br](http://www.educacao.assis.sp.gov.br) no dia **20/01/2022**.
- c) O candidato poderá impetrar **recurso no período de 21 à 23/01/2022 por intermédio da plataforma Demandanet**.
- d) A **classificação final** será publicada em **24/01/2022** no site da Secretaria Municipal da Educação.

## VII. Critério de desempate

O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

## VIII. Da atribuição:

- a) A **atribuição** está prevista para o dia **24/01/2022 às 17 horas** na sede



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”*

da Secretaria Municipal da Educação, para início na função em  
**25/01/2022.**

## **IX. Das Disposições Finais**

- a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.
- b) As etapas do presente processo serão realizadas em conformidade com o Anexo IV deste edital.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 14 de dezembro de 2021.

**Dulce de Andrade Araujo**  
**Secretária Municipal da Educação de Assis**



**Prefeitura Municipal de Assis**  
**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**ANEXO I**  
**(Edital SME n.º 17/2021)**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

Aspectos a serem considerados Res. SME 05/2021 – Art. 10	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Total
Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0						
Justificativa- Contextualização com a Proposta Pedagógica da SME.	2,0						
Conhecimento realidade - Diagnóstico da rede.	2,0						
Proposta de ações a partir do diagnóstico- acompanhamento - Formação continuada.	3,0						
Avaliação - retomada das ações.	2,0						
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>						

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

**Nome e Assinatura dos membros da banca:**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

## ANEXO II (Edital SME n.º 17/2021)

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. Res. SME 05/2021 – Art. 12	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Total
Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação	1,0						
Os índices das avaliações institucionais - Conhecimento realidade - diagnóstico	2,0						
Avaliação - retomada das ações	2,0						
Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;	2,0						
Proposta de ações a partir do diagnóstico – acompanhamento - Formação continuada.	3,0						
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>						

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



**Prefeitura Municipal de Assis**  
*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**ANEXO III**  
**(Edital SME n.º 17/2021)**

**ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO**

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

<b>01- Apresentação da Proposta de Trabalho:</b>
a) Identificação:
b) Experiência profissional:
<b>02- Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e:</b>
a) As funções específicas para Assistente Técnico Pedagógico:
b) A Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:
<b>03 - Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas, com:</b>
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida, considerando a situação atual de pandemia;



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:**

a) Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e ou presencial;

b) Estratégias e Concepção de Formação Continuada

**05- Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.**

**OBSERVAÇÕES:**

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

**Nome e Assinatura dos membros da banca:**



**Prefeitura Municipal de Assis**  
**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**ANEXO IV**  
**(Edital SME n.º 17/2021)**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPA</b>
<b>15/12/2021</b>	Edital – Divulgação
<b>17/12/2021 à 22/12/2021</b>	Inscrições na página do profissional do Demandanet.
<b>10/01/2022 à 13/01/2022</b>	Análise dos Planos de Trabalho
<b>14/01/2022</b>	Divulgação do Cronograma de Defesa do Plano de Trabalho
<b>20/01/2022</b>	Divulgação da Classificação, após as 18 horas.
<b>21/01/2022 à 23/01/2022</b>	Período de Recursos
<b>24/01/2022</b>	Classificação Final
<b>24/01/2022</b>	Atribuição após as 17 horas. Início das atividades em 25/01/2022